



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 47/04

Projeto de Lei nº 54/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos"**) de autoria do Vereador Orlando Herrera Dias

Lei nºde.....de.....de 2004.

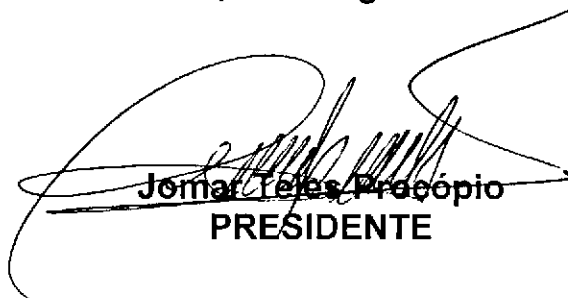
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça Esportiva localizada entre as Ruas José Meira e Francisco Verlangiéri, na Vila Galli, passa a denominar-se **Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos"**, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 09/10/1978 + 31/12/1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de agosto de 2.004.


Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO